



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000180/2024
Processo: 10477-00 2024

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Trata-se do projeto de Lei nº180/2024, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, que versa sobre o protocolo de perda gestacional e neonatal nas instituições de saúde do Município de Juiz de Fora, visando a construção de um ambiente seguro e de assistência qualificada para as famílias que sofrem perda gestacional e neonatal, bem como a prevenção e o enfrentamento de violência obstétrica e melhor capacitação de atuação dos profissionais da saúde nestes casos.

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões, tendo em vista que a proposição se coaduna com a defesa e proteção da mulher, constata-se ser o tema de relevância jurídica.

No entanto, consoante parecer da Diretoria Jurídica, faz-se necessária a exclusão dos artigos 13, 14 e 15 desta proposição, vez que tratam de matéria estranha à competência legislativa Municipal, tornando parte do projeto eivado de vício de competência.

Diante do exposto, calcada nas formas regimentais, pugna pela liberação do presente projeto para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL